



PORTARIA Nº 454/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, para aquisição de mandíbula fixa com 12 (doze), dentes medida aproximado 980x685, confeccionado em aço para o britador cadastrado no patrimônio do município com nº 106146 e solicitado pela Secretaria de Obras e Trânsito do Município.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, para aquisição de mandíbula fixa com 12 (doze) dentes medindo aproximadamente 60X40, 980mm x 685mm, confeccionado em aço para o britador cadastrado no patrimônio do município com nº 106146, e solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 14 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração